

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prefeitura Municipal de Estação/RS

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da contratação: Locação de máquina de café com fornecimento de insumos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se justifica tendo em vista que a locação de uma máquina de café para a Secretaria de Educação proporciona melhor atendimento ao público. A demanda em tela transcende a mera contratação de uma utilidade de copa, trata-se da implementação de uma infraestrutura de hospitalidade e bem-estar, desenhada para suportar o intenso fluxo operacional de uma unidade administrativa que funciona como o centro da gestão pedagógica municipal. A Secretaria possui uma Sala de Reuniões de uso contínuo, servindo como ponto de encontro para servidores, membros do conselho municipal de educação, membros da comunidade escolar e profissionais em processo de formação continuada.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, uma vez que esse objeto foi contratado no ano anterior por meio de dispensa de licitação e o PCA se limitou a prever contratações que seriam feitas por pregão e credenciamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos do Equipamento

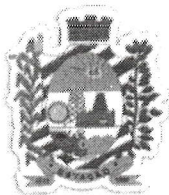
O equipamento deve possuir as seguintes especificações mínimas:

- Tecnologia de Extração: Sistema de preparo instantâneo de alta velocidade para evitar filas em momentos de pausa de reuniões.
- Menu de Bebidas: No mínimo 04 (quatro) seleções diretas: Café Suave, Café Forte, Mocaccino (café com chocolate) e Chocolate quente.
- Gestão Hídrica: Reservatório interno de no mínimo 3 litros para operação autônoma ou possibilidade de conexão em rede hídrica com filtro de carvão ativado para garantir a pureza da água.
- Tensão Elétrica: Operação em 220V, compatível com a infraestrutura da Secretaria de Educação.

3.2. Requisitos dos Insumos

Os insumos devem ser de padrão "Gourmet", especificamente desenvolvidos para sistemas de automação:

- Café Solúvel Gourmet: Produzido a partir de grãos selecionados, com processamento que preserve os óleos essenciais e o aroma, garantindo um perfil sensorial superior ao café tradicional de mercado. Quantidade estimada: 02 pacotes de aproximadamente 510g por mês.



**"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS**

- Chocolate em Pó (Tipo Chocomax): Mistura solúvel com alto teor de cacau, sem excesso de açúcares que possam cristalizar e entupir os bicos ejetores da máquina. Quantidade estimada: 04 pacotes de 1kg por mês.
- Certificação: Obrigatoriedade de registro nos órgãos de Vigilância Sanitária e prazo de validade mínimo de 6 meses no ato da entrega.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

Em conformidade com as políticas de governança ambiental, a contratada deve observar ações de eficiência energética, priorizando equipamento com certificação de baixo consumo de energia (Energy Star ou similar) e função de economia de energia automática durante períodos de inatividade noturna.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PRAZOS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo que serão especificados na solicitação de despesa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em locações de máquinas de café com fornecimento de insumos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra dos produtos e contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais) para um ano de contrato.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para locação de máquina de café com fornecimento dos respectivos insumos.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Tendo em vista o presente objeto não poderá ser parcelado pois é um conserto que deve ser efetuado em uma única vez.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.